



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover a afixação de placa de sinalização indicando a contramão da rua Dr. Benedito Carlos Ferreira, s/n, bairro Parque Aeroporto, em frente ao Quiosque do Viracopos, em decorrência do alto risco de acidentes no local. (fotos em anexo)

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária pelo fato de o local se encontrar precariamente sinalizado, conforme fotos que traz em anexo a este requerimento, o que gera um alto risco de acidentes de trânsito e de atropelamentos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: LEONARDO GAMA ALVITOS

INDICAÇÃO 022/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



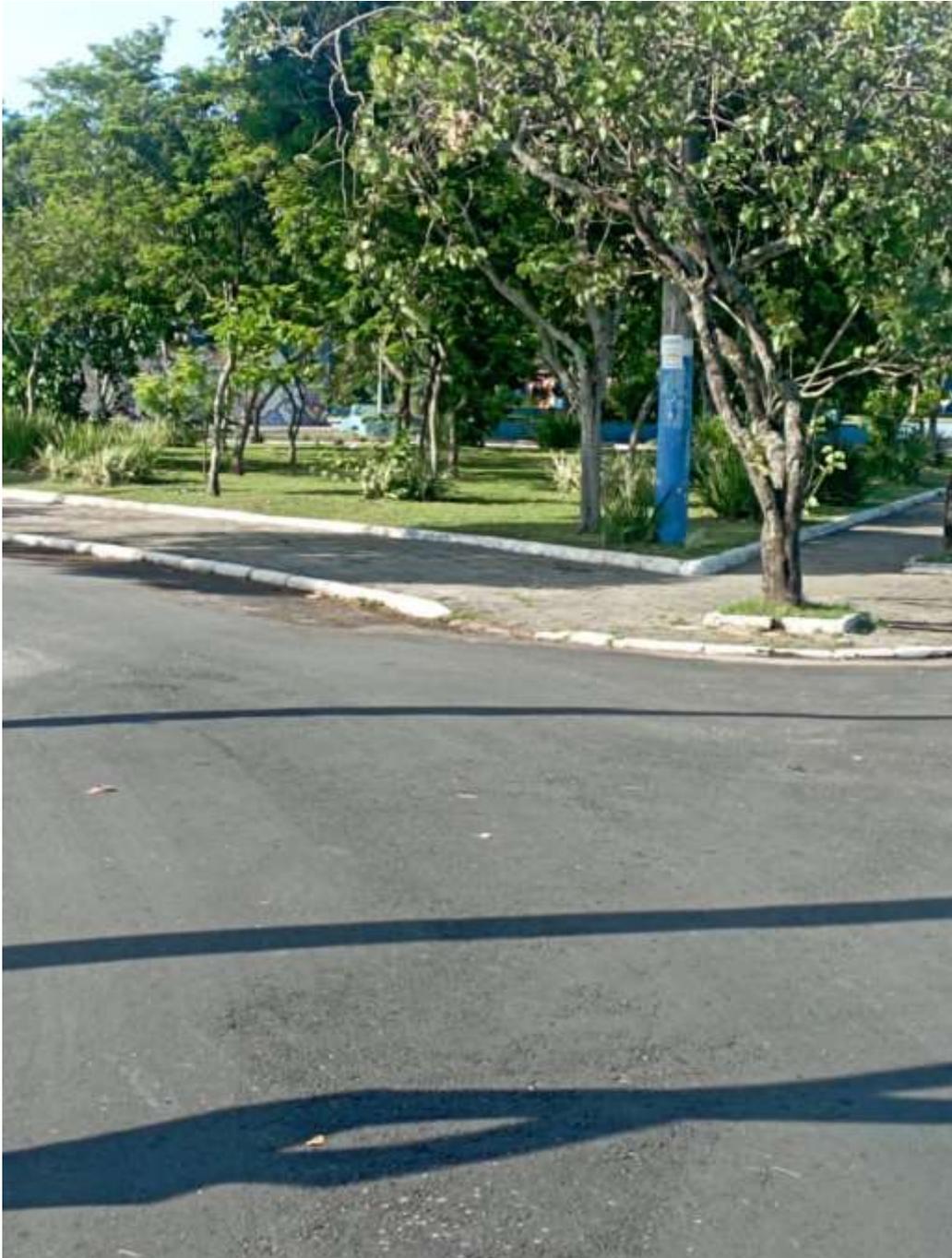


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

